



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 28 – MPE/AM, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas torna público o **resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002414, Anne Caroline Amaral de Lima / 10001357, Elison Nascimento da Silva / 10000552, Jose Ricardo Moraes da Silva / 10002133, Kyara Trindade Barbosa / 10001242, Luana Soido Teixeira e Silva / 10003598, Luciano Aquino Rodrigues / 10000421, Marcos Tulio Pereira Correia Junior / 10000680, Vinicius Freires da Silva / 10002420, Wagner Reis Calmon de Siqueira.

1.1.1 Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001333, Ana Luiza Nunes Marinho de Araujo / 10002336, Elisa Maciel Brasil / 10003780, Felype Bento Almeida Ribeiro / 10003723, Jessica Vitoriano Gomes / 10002395, Luiz Ricardo Lima de Albuquerque / 10001037, Miguel Angelo da Silva Ribeiro.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 7 de fevereiro de 2024 às 18 horas do dia 8 de fevereiro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_am_22_promotor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPE/AM, de 24 de outubro de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e de convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas (se houver candidato empatado) será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_am_22_promotor, na data provável de **19 de fevereiro de 2024**.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas